

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº**

Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás

Processo nº 202300006006444

Emenda nº 1027/2022

Página 1 de 3

1 – DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

Dep. Amilton Filho

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			CNPJ: 01.409.705/0001-20
Endereço Eletrônico para Contato E-mail : gabinete@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9514	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROF.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 – DADOS CADASTRAIS-MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás			CNPJ MUNICÍPIO: 02.468.437/0001-80
ENDEREÇO: Av. Oto Cardoso de Paiva, 810, Vila Souzaia			
CIDADE: São Francisco de Goiás	CEP: 75.490-000	TELEFONE: (62) 3305 7203	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: CLEUTON GOMES DE MOURA			CPF: 565.294.301-72
ENDEREÇO: Rua Lizandro Gomes, N. 522. Setor Santa Terezinha			CEP: 75.490-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO E-MAIL: saofranciscocn2021@gmail.com			
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO			
BANCO: 104	C/C: 4959	AGÊNCIA:	
	Operação: 006	71.096-7	

3 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA:

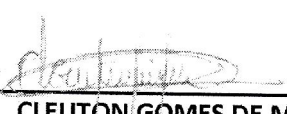
Reforma e Ampliação da Escola Municipal Padre Humberto Dunkel - Etapa 1

3-1 – GRUPO DE DESPESA:

Investimento - GND 4

4 - DETALHAMENTO DO OBJETO: (Especificações técnicas do objeto)

Reforma e AMPLIAÇÃO da Escola Municipal Padre Humberto Dunkel, onde serão reformados os banheiros de alunos e funcionários com área total de 48,26 m² além de construção banheiro infantil masculino PNE com área de 3,85m².


CLEUTON GOMES DE MOURA

Prefeito Municipal

PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO Nº

Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás

Processo nº 202300006006444

Emenda nº 1027/2022

Página 2 de 3

5- PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO	TÉRMINO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
---	---

6 – METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Reforma e **AMPLIAÇÃO** dos banheiros de alunos e funcionários na Escola Padre Humberto Dunkel com área total de 48,26 m² e construção banheiro infantil masculino PNE com área de 3,85m².

7 - JUSTIFICATIVA:

A infraestrutura escolar deve ser considerada como um ponto importante de investimento, de modo que a administração municipal tende sempre a melhorar aspectos das estruturas básicas e físicas, objetivando o desenvolvimento dos alunos, uma vez que este, também está relacionado à socialização, isso significa que a escola deve investir em espaços para que eles possam interagir e melhorar o convívio entre eles.

A Escola Padre Humberto Dunkel necessita de **Reforma e AMPLIAÇÃO** sua estrutura física, onde adequaremos os banheiros de alunos e o dos funcionários além de construção banheiro infantil masculino PNE, para que possamos adequar a demanda e propiciar melhor ambiente físico de aprendizagem, uma vez que o ambiente escolar precisa provocar nos alunos múltiplos interesses sócio educativos, acreditamos que a estrutura física da escola dará subsídios que influenciam não apenas em ganhos capacidade cognitiva e motora, mas também de socialização dos alunos, tendo em vista que uma infraestrutura inteligente contribui para estimular o convívio social e de lazer entre eles.

8 – ORÇAMENTO DETALHADO -(EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
1	Reforma e Ampliação da Escola Municipal Padre Humberto Dunkel - Etapa 1	52,11 m ²	100.000,00
TOTAL			100.000,00

9 – ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO (OBRA DE ENGENHARIA OU AQUISIÇÃO)

ETAPA	
1ª	Elaboração dos projetos: a- memorial Descritivo; b- memorial de Cálculo; c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; d- cronograma Físico - Financeiro; e- projeto arquitetônico; f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.);
2ª	g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município de Construção ou Ampliação de Imóvel;
3ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 8.666 de junho de 1993 OU Lei nº 14.133/2021 de 1ª de abril de 2021;
4ª	Execução ou aquisição; Prestação de Contas.

10 – PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
100.000,00	0,00	100.000,00

CLEUTON GOMES DE MOURA

Prefeito Municipal

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº**

Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás

Processo nº 202300006006444

Emenda nº 1027/2022

Página 3 de 3

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após outorga do Convênio)
2022	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
0,00		

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

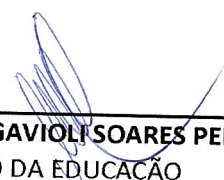
São Francisco de Goiás/GO, 10 de julho de 2023



CLEUTON GOMES DE MOURA
Prefeito Municipal

14 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia/GO, 18 de julho de 2023



PROF.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO